

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

Aos Srs. Licitantes!

REF: ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 (339798) – Contratação de empresa especializada em serviço de montagem e cenografia para atender as necessidades do SESCOOP / MG, na realização do evento XVIII Seminário de Responsabilidade Social do Cooperativismo Mineiro, que será realizado no dia 19 de novembro de 2024, no Espaço The One Business Center, localizado na Av. Raja Gabáglia, nº 1.143, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-103, em Belo Horizonte – MG.

A Comissão Permanente de Licitação do SESCOOP / MG, no uso de suas atribuições, acusa o recebimento de pedido de esclarecimentos, enviados por empresa interessada no certame, os quais vem transcrever e esclarecer, conforme abaixo:

QUESTIONAMENTO 01: No auditório já existe um palco, está correto nosso entendimento? Existindo um palco no auditório, é necessário apenas um complemento? A cotação referente ao carpete que está sendo solicitado é somente para cobrir o complemento faltante do palco? Dessa forma, é possível confirmar as medidas do palco?

Resposta: Sim, conforme previsto no projeto, consta a complementação do palco e o carpete para o palco todo, ou seja, a complementação e o existente no local. Tal informação se encontra detalhada no item 3 do Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA / PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / PROJETOS) do edital, abaixo transcrito. Assim, pelo descritivo o palco existente é a diferença do carpete, ou seja 8 x 2.

AUDITÓRIO – SALÃO A E B

- 01 COMPLEMENTO DE PALCO DE MADEIRA - 4,00 X 2,00 X 0,30 M (PALCO);

- 01 REVESTIMENTO CARPETE PARA PALCO E COMPLEMENTOS - 12,00 X 4,00 X 0,30 M (PALCO);

Observação: permanecem inalteradas as exigências do edital.

Atenciosamente,



Adalgisa Cardoso Silva
Pregoeira



Robert Martins Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Autoridade Competente